

**RESOLUÇÃO - DIÁRIO OFICIAL - ARSARP Nº 002, DE 06 DE Agosto de
2024**

Dispõe sobre criação do Diário Oficial eletrônico da Agência Reguladora Saneamento Básico do Alto Rio Pardo- ARSARP.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO RIO PARDO - ARSARP, no uso de suas atribuições conforme o estabelecido no Protocolo de Intenções e do Estatuto Social da ARSARP, faz expedir a presente resolução:

Art. 1º Fica criado o Diário Oficial Eletrônico da AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO RIO PARDO - ARSARP, como meio oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais no Âmbito das tarefas que lhes foram atribuídas.

Parágrafo Único - O Diário Oficial Eletrônico de que trata a presente Resolução será veiculado na rede mundial de computadores (internet), sob o endereço exclusivo <http://diario.arsarp.mg.gov.br>.

Art. 2º As publicações no Diário Oficial Eletrônico deverão ter sua autenticidade e integridade asseguradas por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Art. 3º Nos casos em que a legislação específica exigir a publicação no Diário Oficial da União e/ou no Diário Oficial do Estado, tais atos também deverão ser publicados simultaneamente no Diário Oficial Eletrônico da ARSARP.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dinilton Pereira da Costa
Diretor Geral da ARSARP